

presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, resolveu deliberar pela devolução à União Federal dos imóveis que compõem o Quarteirão 26, acompanhando a proposta apresentada pela Presidência, pelos fundamentos constantes do voto anexo a esta Resolução Administrativa.

Os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Adriana Goulart de Sena Orsini, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta e Mauro César Silva proferiram votos nessa sessão de 11 de dezembro de 2025, acompanhando a proposta da Presidência, pela devolução à União Federal dos imóveis do Q26.

Votaram na sessão plenária anterior, de 13 de novembro de 2025, os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Manoel Barbosa da Silva, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, César Pereira da Silva Machado Júnior, Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, José Marlon de Freitas, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, José Nilton Ferreira Padelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca e Sabrina de Faria Fróes Leão, também pela devolução à União Federal dos referidos imóveis que compõem o Q26.

O Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça se absteve de votar, por considerar que o processo não estava instruído de forma que lhe desse a necessária tranquilidade para votar.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 174, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00182-2025-000-03-00-9 MA na sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Padelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena; registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcelo Moura Ferreira, resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o Ato Regulamentar GP n. 13, de 16 de dezembro de 2025, que altera o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

=====

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 175, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00179-2025-000-03-00-5 MA na sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Marcelo Lamego Pertence, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Rosemary de Oliveira Pires Afonso (por videoconferência), José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima,

Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Marcelo Moura Ferreira, Danilo Siqueira de Castro Faria, Ricardo Marcelo Silva, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Maria Cristina Diniz Caixeta, José Nilton Ferreira Pandelot, Delane Marcolino Ferreira, Fernando César da Fonseca, Sabrina de Faria Fróes Leão e Mauro César Silva; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena, elegeram os componentes da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência, com a utilização de sistema eletrônico de votação, por escrutínio secreto, nos termos do que dispõe o Ato Regimental 42, de 13 de agosto de 2025.

Não participaram da votação os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça e Rosemary de Oliveira Pires Afonso, que participaram da sessão por videoconferência.

No primeiro escrutínio, não foi alcançado o quórum regimental de maioria dos votos dos membros integrantes do Tribunal Pleno.

No segundo escrutínio, foram eleitos, por maioria absoluta, os seguintes desembargadores:

- \* Desembargador Marcus Moura Ferreira (38 votos)
- \* Desembargador Emerson José Alves Lage (31 votos)
- \* Desembargadora Denise Alves Horta (30 votos)

No terceiro escrutínio, computado um voto nulo, foram eleitos os seguintes desembargadores, observada a previsão regimental de maioria simples:

- \* Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (32 votos)
- \* Desembargadora Paula Oliveira Cantelli (29 votos)
- \* Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno (23 votos)

Encerrado o processo eleitoral, a Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência, composta por 35 (trinta e cinco) Desembargadores, nos termos do art. 55-A do Regimento Interno (Ato Regimental GP n. 42, de 13 de agosto de 2025), ficou assim definida:

Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência:

- \* Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente)
- \* Desembargador José Marlon de Freitas (1º Vice-Presidente)
- \* Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-Presidente)
- \* Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora)
- \* Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor)
- \* Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault
- \* Desembargador Marcus Moura Ferreira
- \* Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
- \* Desembargadora Denise Alves Horta
- \* Desembargador Anemar Pereira Amaral
- \* Desembargador Emerson José Alves Lage
- \* Desembargador Marcelo Lamego Pertence
- \* Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
- \* Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
- \* Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos
- \* Desembargador Sérgio da Silva Peçanha
- \* Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon
- \* Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima
- \* Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso
- \* Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires
- \* Desembargadora Paula Oliveira Cantelli
- \* Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini
- \* Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro
- \* Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno
- \* Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho
- \* Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
- \* Desembargador Marcos Penido de Oliveira
- \* Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar
- \* Desembargador Danilo Siqueira de Castro Faria

- \* Desembargador Ricardo Marcelo Silva
- \* Desembargadora Maria Cristina Diniz Caixeta
- \* Desembargador Delane Marcolino Ferreira
- \* Desembargador Fernando César da Fonseca
- \* Desembargadora Sabrina de Faria Fróes Leão
- \* Desembargador Mauro César Silva.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA  
Diretora Judiciária

**Anexo à RA n. 174/2025 - Ato Regulamentar GP n. 13/2025**

Anexos
<a href="#">Anexo 1: Anexo à RA n. 174/2025 - Ato Regulamentar GP n. 13/2025</a>

**Anexo à Resolução Administrativa n. 173/2025**

Anexos
<a href="#">Anexo 2: Anexo à Resolução Administrativa n. 173/2025</a>

**Orgão Especial**

**Resolução**

**Resolução**

**Resoluções Administrativas n. 176 a 184/2025.**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 176, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00173-2025-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira, Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Marcus Moura Ferreira, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Milton Vasques Thibau de Almeida e Adriana Goulart de Sena Orsini, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; com a presença do Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena, resolveu, à unanimidade de votos:

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 975, de 28 de outubro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Henrique Mussio Fornazier Volpini para atuar na 2a Vara do Trabalho de Alfenas/MG de 23/10/2025 a 30/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 979, de 28 de outubro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 42a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 28/10/2025 a 30/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 996, de 5 de novembro de 2025) que designou a MM. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 34a Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 30/10/2025, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1001, de 7 de novembro de 2025) que cessou o efeito da Portaria SEGP N. 698/2025, a partir de 19/11/2025, no que concerne à designação do MM. Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Silveira Mourão para auxiliar na 3a Vara do Trabalho de Montes Claros/MG de 2/11/2025 a 31/12/2025, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 1001, de 7 de novembro de 2025) que designou o MM. Juiz do Trabalho Substituto Sérgio Silveira Mourão para auxiliar na 3a Vara do Trabalho de Montes Claros/MG de 20/11/2025 a 31/12/2025, em auxílio fixo, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.